



## BOLETIM INFORMATIVO – NOVEMBRO/2011

Edição nº. 01 - Ano 17 - CRC/RS 3.112

### Levantamento de Estoque 2011

Em 31 de dezembro, toda a empresa, **INDÚSTRIA** ou **COMÉRCIO**, deverá fazer um levantamento do seu estoque: matéria-prima, material secundário, material intermediário, material de embalagem, produto pronto e produto semi-acabado ou mercadorias para fins de encerramento das declarações fiscais e contábeis do ano.

Neste levantamento deverá ser relacionado: **as mercadorias para o comércio ou os insumos para a indústria pelo valor de compra.** Para encontrar o preço de aquisição toma-se como base as notas fiscais de compra, partindo sempre das mais recentes para as mais antigas, ou seja, retroagindo de 31 de dezembro de 2011 para 1º de janeiro de 2011 ou até o estoque existente em 31 de dezembro de 2010 caso não tenha sido movimentado o referi-

do item no período, até fechar a quantidade de cada mercadoria ou insumo.

**Assim, os itens do estoque devem ser relacionados, quantas vezes forem necessárias, com os diferentes preços de aquisição e respectivas quantidades, pois uma mesma mercadoria ou uma matéria-prima podem ter sido**

**Exemplo:** Um comércio de artigos do vestuário que adquiriu 40 jaquetas por R\$ 92,00 a unidade em setembro e comprou mais 25 unidades em dezembro por 110,00. Assim, ao proceder o levantamento em 31 de dezembro tinha 40 jaquetas no estoque. Neste caso, deve relacionar o estoque da seguinte forma:



Código da Mercadoria	Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
000ABC	25	Jaquetas	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
000ABC	15	Jaquetas	R\$ 92,00	R\$ 1.380,00

Já para a indústria o estoque final dos produtos acabados deverá ser avaliado a razão de 70% do maior preço de venda praticado no período e, o estoque final de produtos semi-acabados (produtos que estão em processo de fabricação em 31 de dezembro) deverá ser avaliado a razão de 56% do maior preço de venda praticado no período.

#### Nesta edição:

Levantamento de Estoque	1
Nota Fiscal Eletrônica	2
Homenagem Visão	2
13º Salário	3
Na web	3
Agenda Obrigações Novembro/2011	4

### NÃO ESQUEÇA!

O prazo de entrega para a Visão Contabilidade do levantamento do estoque de 31 de dezembro de 2011 é até 10 de janeiro de 2012.

## Nota Fiscal Eletrônica - Mudanças para 2012

De acordo com o Decreto nº 48.175, de 20 de julho de 2011, a partir de 1º/01/2012, todas as empresas enquadradas na categoria Geral no CGC/TE, estarão obrigadas à emissão da Nota Fiscal Eletrônica, em substituição à Nota Fiscal Modelo 1 ou 1A, independentemente da atividade exercida ou da receita bruta auferida no exercício de 2011.

Continuarão dispensadas da emissão da NFe, em 2012, apenas as empresas optantes pelo Simples Nacional com atividade de comércio varejista ou com atividade obrigada à emissão (industrial ou comércio atacadista) que realize vendas exclusivamente internas e que tenha auferido receita bruta inferior a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no exercício de 2011.

*“Todas as empresas enquadradas na categoria Geral no CGC/TE, estarão obrigadas à emissão da Nota Fiscal Eletrônica.”*

### Cancelamento

Atualmente é possível solicitar o cancelamento da Nota Fiscal Eletrônica dentro do prazo máximo de 168 horas após a concessão da Autorização de Uso, desde que não tenha havido a circulação da mercadoria. A partir de 01/01/2012 o prazo de cancelamento será no prazo máximo de 24 horas após a concessão.



**ATENÇÃO !**

**A partir de 01/01/2013, todas as empresas estarão obrigadas à emissão da NFe .**

## Visão 20 anos de história



No dia 21/11/2011 o Poder Executivo Municipal através do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas da Região Serrana do RS (SESCON) estará prestando uma homenagem à Visão Contabilidade pela passagem de seu aniversário e atuação na comunidade caxiense.

## 13º Salário

Todos os empregados: urbano, rural e doméstico tem direito ao décimo terceiro salário. Deve ser pago em duas parcelas. O seu valor corresponde a 1/12 da remuneração integral devida ao empregado em dezembro, por mês de serviço do ano correspondente, considerando-se mês integral a fração igual ou superior a 15 dias de trabalho, no mês civil. No cálculo do 13º salário somente poderão ser deduzidas as faltas não justificadas. Para efeito de

cálculo do valor, é necessário apurar, mês a mês, as faltas não justificadas pelo empregado, a fim de verificar se houve pelo menos 15 dias de trabalho. Assim, para cada mês, fica assegurado ao empregado o recebimento de 1/12 de 13º salário.



### **1ª Parcela (pagamento até 30/11)**

O empregador deve pagar entre os meses de fevereiro e novembro, de uma só vez, como adiantamento do décimo terceiro, metade (50%) do salário recebido pelo respectivo empregado no mês anterior ao pagamento. Assim, se a primeira parcela for paga em novembro, o seu valor corresponderá à metade do salário de outubro, proporcional ao número de meses trabalhados no ano. Entretanto, o empregador não está obrigado a pagar a primeira parcela no mesmo mês a todos os seus empregados, podendo pagá-la em meses diversos, desde que não ultrapasse a

data limite, ou seja, até 30 de novembro do respectivo ano.

### **2ª Parcela (pagamento até 20/12)**

O seu valor corresponde ao salário de dezembro proporcional ao número de meses trabalhados no ano, descontados os encargos legais incidentes e deduzido o valor pago na primeira parcela.



## Na web...

ESTAMOS DE CARA NOVA VISITE NOSSO SITE!  
**WWW.VISAOCONT.COM.BR**



**VISÃO Contabilidade Ltda.**

*“Se você quer ser bem sucedido, precisa ter dedicação total, buscar seu último limite e dar o melhor de si.” (Ayrton Senna)*



## Agenda das Principais Obrigações Novembro/2011

DIAS	COMPROMISSOS
01/11	<b>Envio das notas fiscais, documentos de caixa e recibos de autônomos , impostos e contribuições pagos pela sua empresa para encerramento do mês de outubro/2011</b>
02/11	FERIADO - FINADOS
07/11	SALÁRIOS OUTUBRO GFIP - OUTUBRO <b>Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa , de bancos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente o período de 01 à 06/11/2011</b>
09/11	ICMS - OUTUBRO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (Demais produtos)
14/11	ICMS - OUTUBRO - COMÉRCIO
14/11	<b>NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA VISÃO CONTABILIDADE</b>
15/11	FERIADO - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
16/11	ISSQN - OUTUBRO ICMS - SETEMBRO - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - SIMPLES NACIONAL <b>Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa , de bancos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente o período de 07 à 14/11/2011</b>
20/11	GPS / INSS - EMPRESA
21/11	<b>Envio dos dados para encerramento da folha de pagamento: registro de empregados, alterações de salário, faltas e demais descontos, recibos de autônomos e notas fiscais cooperativas, referente novembro/2011</b>
21/11	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL - OUTUBRO ICMS - SETEMBRO - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - SIMPLES NACIONAL ICMS - INDÚSTRIA - OUTUBRO ICMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - OUTUBRO
23/11	<b>Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa , de bancos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente o período de 16 à 22/11/2011</b>
24/11	ICMS - SETEMBRO - ÚLTIMOS SETORES INCLUÍDOS NA SUBST. TRIBUTÁRIA
25/11	IPI - OUTUBRO - INDÚSTRIA - MODALIDADE GERAL COFINS - OUTUBRO PIS - OUTUBRO
28/11	<b>Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa , de bancos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente o período de 23 à 27/11/2011</b>
30/11	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - OUTUBRO - ESTIMATIVA IRPJ - OUTUBRO ESTIMATIVA PAGAMENTO PRIMEIRA PARCELA 13º
01/12	<b>Envio das notas fiscais, documentos de caixa e recibos de autônomos , impostos e contribuições pagos pela sua empresa para encerramento do mês de novembro/2011</b>